

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
 Município: Presidente Dutra

**DECRETO Nº 026/12 de Novembro de 2012**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2012.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 11, de 31 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
(537) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0024 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
<b>Total Suplementação: 26.000,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0000 - Material de Consumo	500,00
<b>10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.10 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(513) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
<b>Total Anulação: 26.000,00</b>	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2012.**

\_\_\_\_\_  
**Roberto Carlos Alves de Souza**  
**Prefeito Municipal**